

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0047/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo Externo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**, na unidade UNIFIP. O processo será realizado para o componente curricular: **PATOLOGIA ANIMAL**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins;
- Ter experiência em Patologia Animal.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – MEDICINA VETERINÁRIA (EDITAL 0047)**, unidade UNIFIP, no período de 18 a 25 de julho de 2024.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A.** Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B.** Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível o candidato será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**).

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

3. DAS PROVAS

- A.** A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatório, e por Prova Didática, de caráter Eliminatório e Classificatório.
- B.** A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.
- C.** É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A.** A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B.** A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C.** Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D.** A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E.** A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F.** O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.

G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.

B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;

C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;

D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 26 de julho de 2024.

Patos – PB, 18 de julho de 2024.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

TÓPICOS PARA SORTEIO NA PROVA DIDÁTICA

1. Principais alterações patológicas das doenças do sistema nervoso de cães e gatos;
2. Principais alterações patológicas das doenças do sistema digestório de cães e gatos;
3. Principais alterações patológicas das doenças do sistema cardiovascular de cães e gatos;

ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		